



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº , de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para o Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual – SITESP.

Autoria: **Deputado Edson Giriboni**



RGL Nº 2175/2017



INDICAÇÃO Nº 1013, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que determine aos órgãos competentes, a realização de estudos e a liberação de recursos para atendimentos das reivindicações do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual – SITESP.

JUSTIFICATIVA

Através da Lei Complementar nº 1.122, de 30 de junho de 2010 foi criado o cargo de Técnico da Fazenda Estadual e, em consequência, os servidores em exercício perderam os direitos adquiridos, tendo a Resolução SF nº 50, de 29 de abril de 2016, restringido as atribuições do cargo.

Ao longo dos anos a carreira perdeu espaço, atividades e atribuições, causando prejuízos remuneratórios e desvalorização funcional, além de criar um declínio em relação às demais carreiras das unidades fazendárias.

Devemos considerar que as atividades dos Técnicos são de ampla complexidade e relevância para o Fisco e o Estado de São Paulo, que tem a maior arrecadação de impostos do País, e necessita de pessoas capacitadas e de nível superior para manter em pleno funcionamento a Administração Fazendária.

Vale ressaltar que os servidores decidiram mobilizar-se e iniciaram atos de paralisações em todas as unidades do Estado, e apesar de estarem aguardando há oito meses uma definição, eles continuam atendendo o contribuinte com respeito e dedicação.

Face ao exposto, contamos com o apoio do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, no sentido de dar uma atenção especial as reivindicações do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual, que solicitam o restabelecimento de nível superior para o cargo de Técnico da Fazenda Estadual; a definição de suas atribuições conforme as atividades que efetivamente desempenham; o reajuste de seus vencimentos, prometido pelo Governo em 2012, e a retirada do redutor do Prêmio de Incentivo à Qualidade (PIC) aplicado no momento da aposentadoria.

Sala das Sessões, em 11/4/2017

a) Edson Giriboni